



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1197/GR/UFFS/2020**

Revoga Portaria nº 240/GR/UFFS/2016, que limitou em 13% (treze por cento) do corpo docente efetivo do campus, o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020, de 10 de agosto de 2020, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 240/GR/UFFS/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que limitou em 13% (treze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*, o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor